



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer Final de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: Concorrência Pública Nº 003/2018

Contratada: TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Interessado: Município de Itaituba

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar

Assunto: Prorrogação de Prazo de Execução

Vigência: de 24/11/2018 até 11/08/2019

Em análise:

termo aditivo de prorrogação de prazo de execução ao contrato nº 0291/2018;

Objeto: Contratação de serviços especializados em engenharia civil para execução de obras de vias urbanas em revestimento asfáltico no Município de Itaituba-Pa.

Constam no processo:

Ofício da empresa contratada solicitando e justificando a prorrogação;

Justificativa da necessidade.

Parecer com opinião Jurídica baseada nos termos legais da Lei 8.666/93 favorece a realização do termo aditivo de prorrogação contratual.

Conclusão:

O pedido foi formalizado dentro do prazo previsto em Lei;

A alteração está prevista em contrato;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Em conformidade com a Lei de licitações e justificativas apresentadas no processo encaminhado para análise, esta Controladoria se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 22 de novembro de 2018.


Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017